



Universidade CEUMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

EDITAL DE APOIO A PUBLICAÇÃO – APUB

EDITAL Nº 05/PROP/2015

A Universidade CEUMA, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROP), torna público o presente edital e convida docentes a apresentarem propostas no âmbito do programa de Divulgação Científica, para Apoio a Publicação de Teses, Dissertações, Revistas, Livros, Coletâneas, Anais e Resumos de eventos científicos e tecnológicos, em todas as áreas do conhecimento, nos termos deste edital.

1 OBJETIVO

O presente edital visa incentivar a divulgação técnico-científica, em especial aquela de natureza inédita, como forma de difundir conhecimentos, técnicas ou tecnologias que sejam relevantes para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Maranhão, bem como promover o registro de atividades científicas promovidas pela Universidade CEUMA.

2. ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES

2.1 São elegíveis propostas de apoio à publicação de obras técnico-científicas, produzidas por docentes vinculados à Universidade CEUMA.

2.2 O docente responsável pela apresentação da proposta, doravante denominado Proponente, deverá obrigatoriamente estar vinculado à Universidade CEUMA e deverá apresentar declaração de vínculo empregatício do Setor de Recursos Humanos desta Instituição.

2.3 No caso de dissertação ou tese o proponente deve ser o autor principal, não sendo elegível a proposta submetida por (co)orientador(es).

2.4 Somente um dos autores poderá encaminhar a proposta. Duas propostas destinadas ao apoio de uma mesma publicação serão desclassificadas.

2.5 O Proponente deverá garantir o uso adequado do nome e logomarca da Universidade CEUMA na publicação apoiada.

2.6 O Proponente docente deve ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes CNPq. Portanto, não serão aceitas atualizações curriculares posteriores a data final de submissão da proposta, para fins da avaliação referente a este edital.



Universidade CEUMA
REITORIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

2.7 As propostas devem apresentar orçamento detalhado, em moeda nacional (Real), ainda que para publicações internacionais, de todos os itens selecionados. É essencial que sejam anexadas propostas de 03 gráficas, com clara indicação da empresa ou do prestador de serviço, número de páginas e custo presumido. A não apresentação dos orçamentos inviabilizará a avaliação da proposta.

2.9 As publicações podem adotar suportes variados (impresso em papel, mídia portátil ou virtual).

2.10 Teses e dissertações somente poderão ser apoiadas se estiverem em formato de livro, após aprovação final e parecer da coordenação do curso a que estão vinculadas.

2.11 É valorizada, mas não obrigatória, a natureza inédita da obra.

2.12 No caso de produção científica dos cursos de Graduação da Universidade CEUMA, o proponente deverá ser obrigatoriamente o Coordenador do Curso.

3. LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE PROPOSTAS

3.1 No âmbito deste edital, cada docente poderá apresentar até no máximo 1 (uma) proposta como proponente, podendo ser participante em mais de uma proposta.

3.2 Cada proposta de publicação deverá ser submetida uma única vez pelo docente.

3.3 Não haverá limitação para publicação dos cursos de Graduação desta IES.

4. VALOR DAS PROPOSTAS

Cada proposta poderá ter o valor máximo atribuído nas faixas a seguir definidas:

FAIXA	NATUREZA DAS PROPOSTAS	VALOR
A	Publicação de Dissertação	Até R\$ 2.000,00
B	Publicação de Tese	Até R\$ 3.000,00
C	Publicação de livros, revistas, coletâneas científico-tecnológicas	Até R\$ 4.000,00
D	Publicação de anais e resumos de eventos científicos e tecnológicos	Até R\$ 2.000,00



5. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

5.1 São financiáveis as despesas com editoração e impressão de Teses, Dissertações, Revistas, Livros, Coletâneas, Anais e Resumos de eventos científicos e tecnológicos. Nos últimos dois casos, os eventos devem ter sido realizados pela Universidade CEUMA.

5.2 Itens não financiáveis

5.2.1 Despesas com equipamentos e materiais.

5.2.2 Pagamento a serviços de consultoria ou o pagamento de bolsas de qualquer natureza.

5.2.3 Cobranças, a título de despesas ou taxas administrativas, ou qualquer outra nomenclatura que possa ser dada, a serviços de gestão financeira dos recursos repassados.

6. PRAZO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Esse edital receberá propostas de acordo com as datas abaixo:

6.1 Propostas para o 1º semestre: até o dia 07 de julho de 2015;

6.2 Propostas para o 2º semestre: até o dia 10 de dezembro de 2015.

7. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Para a submissão de propostas, o proponente deverá atender rigorosamente aos termos deste item, apresentando a documentação exigida e a proposta, conforme indicado a seguir.

7.1 DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE

O proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

7.1.1 Currículo do proponente, no formato Lattes do CNPq, onde deve constar a produção acadêmica e científica dos últimos 5 (cinco) anos;

7.1.2 Declaração do Setor de Recursos Humanos desta Instituição atestando a vinculação empregatícia do docente proponente.



7.2 FORMATO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.2.1. O formato de submissão de propostas é por meio de formulário (Anexo I deste edital) considerado imprescindível para o exame das mesmas, acrescido da documentação específica para a solicitação pleiteada;

7.2.2. Todos os itens do formulário deverão ser preenchidos e o mesmo deverá ser assinado pelo proponente;

7.2.3. Uma justificativa apontando a relevância da publicação;

7.2.4. Proposta orçamentária de 03 (três) gráficas;

7.2.5. Cópia em mídia digital do material a ser apoiado. No caso de periódico anteriormente publicado, é necessário enviar 01 (um) exemplar do último número;

7.2.6. Carta de anuência assinada pelos demais membros da equipe, em caso de publicações compartilhadas ou coautoria;

7.2.7. Declaração de anuência do respectivo Coordenador de Curso da Universidade CEUMA no caso de publicação Revistas, Coletâneas, Anais e Resumos de eventos científicos e tecnológicos;

7.2.8. Data da proposta e assinatura do proponente;

7.2.9. O formulário constante no Anexo I e a documentação mencionada no item 7.1 deverão ser entregues à Secretaria da PROP, pessoalmente, no horário das 14:00 às 20:00 hora.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas pela Coordenação de Pesquisa que manifestar-se-á sobre os seguintes critérios:

8.1 Observância aos critérios de submissão de propostas dispostos no item 7 deste edital.

8.2. Análise dos seguintes itens:

8.2.1 Mérito técnico-científico e originalidade;

8.2.2 Adequação do orçamento às faixas de valor das propostas;

8.2.3 Contribuição à divulgação da produção acadêmica, científica e tecnológica;

8.2.4 Aplicabilidade e relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, ambiental e social do Estado do Maranhão;



Universidade CEUMA
REITORIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

8.2.5 Qualificação do proponente (coordenador) e demais docentes envolvidos na publicação;

8.2.6 Qualidade e regularidade da produção científica/tecnológica divulgada em veículos qualificados.

8.3. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem as seguintes condições:

8.3.1 Propostas idênticas apresentadas por proponentes distintos;

8.3.2 Propostas não aderentes a este Edital, bem como quaisquer propostas idênticas apresentadas em outros Editais ou programas lançados pela PROP;

8.3.3 Ausência de qualquer documento exigido neste edital seja em versão impressa ou digital;

8.4 A aprovação final da proposta está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e será deliberada pela PROP, após a análise da Coordenação de Pesquisa e homologação pelo Comitê Interno de Pesquisa (CIP) da Universidade CEUMA.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados decorrentes das atividades apoiadas com recursos do presente edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Universidade CEUMA.

9.2 Após a execução da proposta, o proponente deverá apresentar 03 (três) vias da publicação apoiada à PROP, para fins de composição do acervo da Biblioteca da Universidade CEUMA.

9.3 A concessão do apoio ao objeto deste edital poderá ser cancelada pela Universidade CEUMA durante sua implementação, em virtude de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

9.4 Caso haja limitação de recursos financeiros para a participação de todos os proponentes, ou empate na classificação dos mesmos, a seleção levará em consideração o tempo de serviço à Universidade, o *curriculum* Lattes CNPq e o fato de não ter sido contemplado anteriormente em editais da Universidade CEUMA com o mesmo objeto.

9.5 Em caso de interesse do proponente em interpor recurso, este deverá ser dirigido à PROP, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados na página da Universidade CEUMA, sendo obrigatória a apresentação dos motivos devidamente fundamentados pertinentes à contestação ao resultado divulgado, sob pena de indeferimento de plano.

9.6 Os recursos também poderão ser encaminhados por Correio, levando-se em conta a data de postagem. Não serão aceitos recursos via e-mail.



Universidade CEUMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

9.7 A PROP terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para manifestar-se sobre a avaliação das propostas submetidas nos termos deste edital.

9.8 Os casos omissos serão deliberados pela PROP.

São Luís(MA), 25 de março de 2015.

Prof. Dr. Valério
Monteiro Neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão



Universidade CEUMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

PROPOSTA PARA APOIO A PUBLICAÇÃO DE TESES, DISSERTAÇÕES, REVISTAS,
LIVROS, COLETÂNEAS, ANAIS E RESUMOS DE EVENTOS
CIENTÍFICOS: - EDITAL Nº05/PROP/2015

DADOS DO PROPONENTE

NOME:	MATRÍCULA Nº:
E-MAIL:	CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
<input type="checkbox"/> DOCENTE	<input type="checkbox"/> DISCENTE

DOCUMENTAÇÃO

Currículo Lattes
 Declaração (vínculo)
 Cópia digital do material
 Cópia impressa da última publicação (periódicos)
 Carta de anuência dos demais membros (publicação compartilhada/coautores)
 Declaração de anuência do Coordenador de Curso (Revistas, Coletâneas, Anais e Resumos de eventos científicos e tecnológicos)
 03 propostas orçamentárias de gráficas

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Dissertação Tese Livro Revista Coletânea Anais Resumos de eventos científicos/tecnológicos

TÍTULO:

ÁREA DO CONHECIMENTO:

INDEXAÇÃO (se houver):

JUSTIFICATIVA

Observação: Anexar Justificativa com no máximo 2 (duas) páginas

ORÇAMENTO

Itens Financiáveis	Valor
<input type="checkbox"/> Dissertação:	R\$
<input type="checkbox"/> Tese:	R\$
<input type="checkbox"/> Livro:	R\$
<input type="checkbox"/> Revista	R\$
<input type="checkbox"/> Coletânea	R\$
<input type="checkbox"/> Anais <input type="checkbox"/> Resumos de eventos científicos/tecnológicos	R\$
Valor Total: R\$	

ASSINATURA: _____ **DATA:** _____